



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ - SP.**  
**REGINA MARIA BÉRGAMO**

**INDICAÇÃO Nº: 143/2025**

**Regina Maria Bergamo e Luiz Eduardo Romano Cerri**, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que sejam colocadas lajotas ao redor de toda a arena do Recinto de Festas, como foi feito na área dos camarotes.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação busca a melhoria da infraestrutura do Recinto de Festas, em especial no espaço da arena. Conforme se observa na **imagem em anexo**, já foram assentadas lajotas na área em frente aos camarotes, o que trouxe valorização e melhor acabamento ao local. Entretanto, em frente às arquibancadas foi executado apenas um calçamento provisório com pedra brita.

O pedido de extensão do assentamento de lajotas para todo o entorno da arena tem como finalidade proporcionar maior segurança, conforto e acessibilidade aos frequentadores. Além disso, o espaço, após os eventos, poderá ser aproveitado para diversas modalidades esportivas, como beach tennis, vôlei de areia e futebol de areia, tornando-se um ambiente multifuncional de lazer para a população.

Investir em uma infraestrutura uniforme e definitiva em todo o entorno representa, portanto, valorizar este importante equipamento público, ampliar suas possibilidades de uso e garantir melhores condições de conservação e manutenção.

Nestes termos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

Taguaí, 29 de setembro de 2025

---

**REGINA MARIA BERGAMO**  
**Vereadora**

---

**LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**  
**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

## ANEXO 1

IMAGEM 1: Foto de como está o espaço atualmente



Fonte: autores (2025)